

PORTARIA N.º 139 DE 19/06/2026.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ALEXANDRE REBUZZI ZUCOLOTO

MATRICULA 2817

PERÍODO AQUISITIVO: 17/04/2024 A 16/04/2025

PERÍODO DE FERIAS: 08/06/2026 A 22/06/2026 - 15 DIAS PORTARIA N.º 121 DE 26/05/2026.

Período de interrupção: 08/06/2026 A 22/06/2026 - 15 DIAS

Documento solicitante: Processo 25973/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de junho de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000380030003200360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **19/06/2026 16:30**

Checksum: **FE21EF73468062E8736C19018264E13127C73819C565B676154FCD9C9592AC1A**

